

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicoterapias	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Opção	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	(a)
Opção	PS	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório Final Trabalho de Projecto Dissertação	PC	Anual	1520	OT:60	60	(a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 11641/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich concedida por meu despacho de 23 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Setembro, com o n.º 22 637-X/2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, as componentes de formação, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Educação Básica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	20
Didácticas Específicas	DE	20
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20
Formação na Área da Docência	FAD	120
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich**Grau: Licenciado****Educação Básica****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento na Infância	FEG	Semestral	100	TP: 40; S: 12; OT: 3	4	
Geografia de Portugal	FAD	Semestral	150	TP: 60; S: 20; OT: 3	6	
Expressões Artísticas	FAD	Semestral	200	TP: 80; S: 28; OT: 12	8	

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Portuguesa: Expressão oral	FAD	Semestral	125	TP: 60; S: 8	5	
Metodologia de Estudo e Investigação	FEG	Semestral	75	TP: 40; OT: 3	3	
Conceitos Básicos de Geometria	FAD	Semestral	100	TP: 40; S: 12; OT: 2	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional — 1.º Ano	IPP	Semestral	125	S: 6; E: 100; OT: 4	5	
Ciências da Saúde — Primeiros Socorros	FAD	Semestral	75	TP: 34; S: 6; OT: 1	3	
Filosofia da Educação	FEG	Semestral	50	TP: 17; S: 10	2	
Pedagogia Teórico/Prática	DE	Semestral	125	TP: 51; S: 17; OT: 3	5	
Expressões para a 1.ª Infância	FAD	Semestral	150	TP: 68; S: 12	6	
Língua Portuguesa: Hermenêutica do Texto	FAD	Semestral	100	TP: 51; S: 1; OT: 10	4	
Língua Portuguesa: Expressão Escrita	FAD	Semestral	125	TP: 51; S: 16	5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Infanto-Juvenil	FAD	Semestral	175	TP: 80; S: 14; OT: 9	7	
Fundamentos de Aritmética	FAD	Semestral	150	TP: 60; S: 20	6	
Expressões para a 2.ª Infância	FAD	Semestral	225	TP: 100; S: 20; OT: 6	9	
Psicologia do Desenvolvimento na Infância e Adolescência	FEG	Semestral	75	TP: 40; OT: 3	3	
Didáctica da Língua Portuguesa e Didáctica da Matemática	DE	Semestral	125	TP: 40; S: 26; OT: 3	5	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional — 2.º Ano	IPP	Semestral	175	E: 140; OT: 6	7	
Fundamentos de Ética	FEG	Semestral	50	TP: 15; S: 11	2	
Cristianismo e Cultura	FEG	Semestral	50	TP: 15; S: 11; OT: 3	2	
Ciências Físico-Químicas	FAD	Semestral	50	TP: 75; S: 5; OT: 6	2	
Ecologia e Ambiente	FAD	Semestral	150	TP: 15; S: 11	6	
Análise de Dados e Estatística	FAD	Semestral	75	TP: 30; S: 9; OT: 2	3	
Didáctica do Estudo do Meio e das Expressões	DE	Semestral	100	TP: 45; S: 8; OT: 6	4	
Socio-Antropologia da Família e da Educação	FEG	Semestral	100	TP: 45; S: 8; OT: 4	4	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Portuguesa: Sintaxe e Semântica	FAD	Semestral	125	TP: 40; S: 28	5	
Psicopedagogia das Necessidades Educativas Especiais	DE	Semestral	75	TP: 40; OT: 3	3	

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Resolução de Problemas Matemáticos	FAD	Semestral	150	TP: 80; OT: 5	6	
História da Educação em Portugal	FAD	Semestral	125	TP: 40; S: 26	5	
Relações Lógico-Matemáticas	FAD	Semestral	100	TP: 40; S: 13; OT: 2	4	
Ciências da Saúde — Saúde em Meio Escolar	FAD	Semestral	75	TP: 40	3	
Psicogénese da Leitura e da Escrita	FAD	Semestral	100	TP: 40; S: 13	4	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional — 3.º Ano	IPP	Semestral	200	E: 150; OT: 16	8	
Psicogénese da Matemática	FAD	Semestral	175	TP: 56; S: 37	7	
Expressões Integradas na 3.ª Infância	FAD	Semestral	175	TP: 84; S: 9; OT: 2	7	
História e Cultura de Portugal	FAD	Semestral	125	TP: 56; S: 8	5	
Teorias e Práticas de Educação Não Formal	DE	Semestral	75	TP: 28; S: 12; OT: 3	3	

Despacho n.º 11642/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Energias Renováveis e Eficiência Energética na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Energias Renováveis e Eficiência Energética na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Energias Renováveis e Eficiência Energética.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Física	FIS	12
Energia	ENE	42
Economia	ECO	6
Automação	AUT	6
Ambiente e Informação Geográfica	AIG	12
Energias Renováveis e Eficiência Energética	ERE	42
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Tecnologia e de Gestão**

Grau: Mestre

Energias Renováveis e Eficiência Energética

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Aplicada à Engenharia	FIS	Semestral	162	TP: 60	6	
Política Energética e Análise de Investimentos	ECO	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Fontes Renováveis de Energia	FIS	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	